MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2015

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 29 / 10 / 2014	Sessão de 15 / 12 / 2014
O Executivo	A Mesa

município
Vila Nova
de Paiva

Rosário

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2015

1 – A Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, entrada em vigor no passado dia 1 de Agosto de 2014, aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), e revogou várias disposições legais, nomeadamente a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), que estabelecia os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com exceção das normas transitórias abrangidas pelos artigos 88.º a 115.º, e a Lei n.º 59/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP).

2 – De acordo com os n.os 1 e 2 do art.º 1.º da LTFP, o novo regime regula o vínculo de trabalho em funções públicas, e é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica. De realçar que o disposto na LTFP não prejudica a vigência de normas da lei do orçamento do Estado em vigor (n.º 2 do art.º 44.º do diploma preambular).

3 – Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º 1 do art.º 29.º da LTFP), devendo o mapa de pessoal conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, e com a caracterização prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

4 – Como resulta da aplicação conjugada do n.º 4 do art.º 29.º da LTFP, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o mapa de pessoal é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, juntamente com a proposta de orçamento municipal.

5 – Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2015, compete à câmara municipal, ainda nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, cotejado com o art.º 31.º, n.º 1, da LTFP, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou, *se legalmente admissível*,

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, se legalmente

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

6 – O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado em função das unidades orgânicas e demais serviços previstos na estrutura orgânica flexível em vigor aprovada pela Deliberação n.º 74/2013 publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 8, de 11 de Janeiro de 2013, na sequência da adequação da estrutura orgânica às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, conjugada com as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

7 – A evolução do número de trabalhadores ao serviço da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva desde 1 de janeiro de 2009 e sua previsão em 31 de dezembro de 2014, é apresentada no quadro seguinte:

	Número de trabalhadores	**31.12. 2008**	**31.12. 2009**	**31.12. 2010**	**31.12. 2011**	**31.12. 2012**	**31.12. 2013**	**31.12. 2014**
(1)	. Trabalhadores transitados em 01.01.2009 do regime de nomeação definitiva para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	82	81	79	76	75	73	71
(2)	. Trabalhadores contratados por tempo indeterminado após 01.01.2009	0	0	43	46	47	48	48
(3)	Trabalhadores em regime de trabalho por tempo indeterminado = (1) + (2)	**82**	**81**	**112**	**122**	**122**	**121**	**119**
(4)	Contratados a termo resolutivo certo	61	56	20	1	9	0	0
(5)	Contratados a termo resolutivo incerto	0	0	0	5	5	5	5
(6)	Total de trabalhadores = (3) + (4) + (5)	**143**	**137**	**132**	**128**	**136**	**126**	**124**

8 – Como se pode verificar no quadro que antecede, em 31 de Dezembro de 2014 a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva contará com o total de **124** (cento e vinte e quatro) trabalhadores ao serviço com vínculo de emprego público, sendo:

Rosário

– **119** (cento e dezanove) contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 71 (setenta e um) são trabalhadores que transitaram em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e 48 (quarenta e oito) são trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado após 1 de Janeiro de 2009, ao abrigo do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; e

– **5** (cinco) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

No ano em curso, dos trabalhadores transitados da nomeação definitiva, verificou-se a aposentação de um assistente operacional, e um técnico superior (área de engenharia civil) encontra-se em regime de mobilidade interna na categoria na Câmara Municipal de Castro Daire desde 1 de maio de 2014, pelo que não consta no mapa de pessoal.

Não há pessoal contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. Não há qualquer procedimento concursal em curso.

9 – Sem prejuízo de eventuais extinções de vínculos de emprego público por acordo entre trabalhadores e o Município ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local aprovado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, ao abrigo do n.º 5 do art.º 296.º da LTFP, o Mapa de Pessoal anexo, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com a proposta de Orçamento Municipal, reflete as necessidades de pessoal para as atividades a desenvolver para o exercício de 2015.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar, juntamente com a Proposta de Orçamento Municipal para 2015, o Mapa de Pessoal anexo para vigorar no ano de 2015, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 4 do art.º 29.º da LTFP e alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 22 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2015

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 17.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Economia/gestão/ contabilidade	5		5							5
	Técnico Superior	Recursos humanos	1		1							1
	Especialista de Informática (grau 1, nível 1)	Informática	1		1							1
	Coordenador Técnico		2		2							2
	Assistente Técnico	(b)	7		7							7
	Assistente Operacional		1		1							1
			18		18							18

Observações:	(a) Um técnico superior da área de economia/gestão/contabilidade ocupa o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão; (b) Dois assistentes técnicos encontram-se a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva desde 25 de Maio de 2009, em regime de mobilidade interna na categoria, em diferente atividade, ao abrigo do artigo 60.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com duração indeterminada conforme artigo 63.º, n.º 1, da LVCR, na sua redação originária, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2015

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO (DTOU)

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			Total geral
			Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia civil	2		2							2
	Técnico Superior	Engenharia civil c/ CAP 5 em SHT	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia Agrária (variante florestal)	1		1							1
	Técnico Superior	Direito	1		1							1
	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		7		7							7
	Fiscal Municipal (de 2.ª Classe)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Encarregado Operacional			1	1							1
	Assistente Operacional		39		39							39
	Assistente Operacional	Área de sapador florestal (b)							5		5	5
			54	2	56				5		5	62

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau a ocupar; (b) Postos de trabalho ocupados a termo resolutivo incerto que vigoram enquanto se mantiver o apoio ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais (SF 26 – 165) por parte do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta, I.P..

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2015

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

UNIDADE SOCIAL E CULTURAL (USC)

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			Total geral
			Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Unidade	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Psicologia	1		1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	2		2							2
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1							1
	Assistente Técnico	(b) (c)	6		6							6
	Assistente Operacional	(c)	32		32							32
			47		47							47

Observações:	(a) Cargo dirigente intermédio de 3.º grau, designado de Chefe da Unidade Social e Cultural (cf. art.º 23.º da estrutura orgânica flexível aprovada pela Deliberação n.º 74/2013), ocupado por um técnico superior da área de desporto/educação física, em regime de comissão de serviço, desde 13.10.2014; (b) Um trabalhador assistente técnico está designado como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) da Câmara Municipal desde 14.10.2013. (c) Doze assistentes operacionais e uma assistente técnico têm horário em regime de tempo parcial.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2015

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Técnico Superior	Médico veterinário	1		1							1
			1		1							1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2015

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**Total Geral**
Chefe de Divisão (dirigente interméd. 2.º grau)	1	1	2							2
Chefe de Unidade (dirigente interméd. 3.º grau)	1		1							1
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	5		5							5
Técnico Superior (recursos humanos)	1		1							1
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1		1							1
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	2		2							2
Técnico Superior (eng. civil c/ CAP 5 em HST)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (médico veterinário)	1		1							1
Técnico Superior (psicologia)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	2		2							2
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/Var. flor.)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)	1		1							1
Especialista de Informática (grau 1, nível 1)	1		1							1
Coordenador Técnico	3		3							3
Assistente Técnico	20		20							20
Fiscal Municipal (de 2.ª classe)	1		1							1
Encarregado Operacional		1	1							1
Assistente Operacional	72		72							73
Assistente Operacional (Sapador Florestal)							5		5	5
	121	2	123				5		5	128

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 22 de outubro de 2014 – O Presidente da Câmara _____ (Dr. José Morgado Ribeiro)